

EDITAL Nº 03/2018
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS – FUNEPE torna pública a abertura das inscrições para o **PROCESSO DE PROVAS E TÍTULOS** visando à contratação de docente conforme abaixo.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O PROCESSO se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga para Professor do Curso de Educação Física e formação de cadastro reserva para docentes em Cursos da área da saúde na disciplina de Cinesiologia:

DISCIPLINA	EMENTA
Cinesiologia	<p>Ementa Disciplina de formação básica e fundamental para o estudo do exercício terapêutico e reeducação funcional. Proporcionar os princípios da cinesiologia e suas relações com o sistema ósseo-articular e muscular, métodos de medição e suas dependências práticas e teóricas para análise do movimento humano.</p> <p>Objetivos Identificar e compreender o que é Cinesiologia e seus focos de estudos específicos. Compreender a funcionalidade motora das estruturas anatômicas dos sistemas ósseo, articular, músculo-esquelético, e neural. Ser capaz de analisar os movimentos humanos sob a ótica da Cinesiologia, e utilizar esta análise no contexto educacional. Compreender as contribuições da Cinesiologia à Educação Física. Ser capaz de atualizar seus conhecimentos pelo reconhecimento de fontes de informação e análise crítica de material bibliográfico.</p> <p>Conteúdo programático Estudo cinesiológico das estruturas que fazem parte do sistema osteomioarticular do complexo da cintura escapular, parede torácica, coluna vertebral, complexo da cintura pélvica e do membro inferior. Origem, inserção e ações musculares abordar contração concêntrica, excêntrica e isométrica para os diversos movimentos. Cinesiologia da vida diária, e das posturas e sobrecargas.</p>

2. Perfil do candidato:
 - Graduação em Educação Física, Fisioterapia, Medicina ou outras áreas correlatas e
 - Mestrado ou Doutorado, com aderência a disciplina e conteúdo.

II – DO CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de recebimento das inscrições	18 a 23/01/2018 até às 18:00 h
Publicação do Chamamento para a Avaliação, no site	23/01 às 19:00 h
Realização do Processo de Provas e Títulos	24/01 às 19:00 h
Publicação do Resultado, no site	Data a definir

III - AS INSCRIÇÕES

3. O Candidato deve se inscrever preenchendo e encaminhando a ficha de inscrição que se encontra no

site www.funep.edu.br, juntamente com seu Currículo Vitae, cópia do Diploma da Graduação e Pós-Graduação e Plano de Aula para o e-mail curriculoprofessor@funep.edu.br no período de 18 a 23 de janeiro de 2018.

IV – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

4. A avaliação dos candidatos será realizada da seguinte forma:

- Avaliação de Títulos;
- Entrevista;
- Prova Didática e análise de plano de aula de natureza prático-pedagógica.

A Prova Didática de caráter prático-pedagógico consistirá de uma apresentação oral em formato de aula em nível de curso de graduação e com uso de metodologia ativa pelo candidato, com a finalidade de verificar a capacidade do candidato, de expor seus conhecimentos de uma maneira clara e organizada e interagir com a audiência promovendo sua participação ativa na atividade proposta.

Cabe ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e a de apresentação do tema, sendo-lhe facultado o uso dos recursos audiovisuais que trouxer para o concurso.

A FUNEPE colocará à disposição do candidato um projetor multimídia acoplado ao computador.

A Banca Examinadora será constituída por no mínimo 2 (dois) professores da área específica.

Na apreciação da Prova Didática serão considerados os seguintes critérios: domínio sobre o tema, atualização com a produção técnico-científica, competência para criar e variar situações de aprendizagem, emprego apropriado de metodologias ativas de ensino aprendizagem e de recursos didáticos, uso do padrão oral culto da Língua Portuguesa, expressividade, adequação, controle emocional e coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

5. O candidato deverá comparecer ao local no horário indicado para a Arguição conforme o Cronograma, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

V – DA CLASSIFICAÇÃO

6. A classificação seguirá a gradação obtida na avaliação conforme item 4.

VI – DA ADMISSÃO

7. A admissão obedecerá rigorosamente a Lei da C.L.T.;

8. O docente contratado submeter-se-á, nos termos da Lei ao período de Estágio Probatório, podendo ter seu contrato de trabalho rescindido em caso de avaliação negativa.

9. O candidato classificado para função docente de Professor terá suas aulas distribuídas de conformidade com a organização do horário didático previamente fixado pela Diretoria, devendo assumir o compromisso das atividades didático-pedagógicas junto às disciplinas e o número de aulas por ela fixadas.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10. As provas serão realizadas no Campus da Avenida São José, 400 – Vila Martins – Penápolis – São Paulo.

Penápolis, 18 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Wanderli Aparecido Bastos